



Resolução CIB/MT Nº 23 de 05 de abril de 2018.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;**
- II. A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;**
- III. A Portaria SAS Nº 1.628 de 17 de Outubro de 2.017, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso com efeitos financeiros vigentes a partir da 11ª parcela de 2017;**
- IV. A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;**
- V. A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;**
- VI. A Portaria SAS Nº 112, de 23 de janeiro de 2.018, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso para 2ª (segunda) parcela de 2018;**
- VII. A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº 02 de 23 de fevereiro de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Dom Aquino, Itiquira, Jaciara, Paranatinga, Pedra Preta, Primavera do Leste e São Pedro da Cipa, situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;**
- VIII. A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá Nº 001 de 22 de fevereiro de 2018, que propõe aprovar remanejamento/repactuação de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Alto Boa Vista situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;**
- IX. A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá Nº 002 de 22 de fevereiro de 2018, que propõe aprovar remanejamento/repactuação de**



Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Novo Santo Antonio situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

- X. **A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá Nº 003 de 22 de fevereiro de 2018**, que propõe aprovar remanejamento/repactuação de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de São Felix do Araguaia situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;
- XI. **A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá Nº 004 de 22 de fevereiro de 2018**, que propõe aprovar remanejamento/repactuação de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Serra Nova Dourada situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;
- XII. **A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos Nº 002 de 15 de fevereiro de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade referente aos serviços de Ressonância Magnética e Tomografia do Município de Porto dos Gaúchos-MT - Região de Saúde Vale do Arinos para o Município de Sorriso-MT pertencente a Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso;
- XIII. **A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto Nº 001 de 15 de março de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial, por referência, do procedimento de Mamografia, de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, para o Município de Peixoto de Azevedo;
- XIV. **A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 002 de 23 de janeiro de 2018**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Alta Floresta situado na Região de Saúde Alto do Tapajós do Estado de Mato Grosso;
- XV. **A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 003 de 23 de janeiro de 2018**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Apiacás situado na Região de Saúde Alto do Tapajós do Estado de Mato Grosso;
- XVI. **A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 004 de 23 de janeiro de 2018**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Carlinda situado na Região de Saúde Alto do Tapajós do Estado de Mato Grosso;
- XVII. **A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 005 de 23 de janeiro de 2018**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e



Hospitalar do Município de Nova Monte Verde situado na Região de Saúde Alto do Tapajós do Estado de Mato Grosso;

XVIII. A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 006 de 23 de janeiro de 2018, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Nova Bandeirantes situado na Região de Saúde Alto do Tapajós do Estado de Mato Grosso;

XIX. A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 007 de 23 de janeiro de 2018, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Paranaíta situado na Região de Saúde Alto do Tapajós do Estado de Mato Grosso;

XX. A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Norte Matogrossense Nº 004 de 22 de fevereiro de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade referente aos serviços realizados de mamografia dos Municípios de Colider, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, e Nova Santa Helena situados na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso, no Hospital Regional de Sorriso;

XXI. A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Centro Norte Nº 002 de 17 de março de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Diamantino, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 6ª (sexta) parcela de 2018.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2018.

Luiz Soares
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201805 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	435.138,08	175.858,98	626.091,19	681.091,37	0,00	0,00	406.649,64	0,00	0,00	2.324.829,26
510025	ALTA FLORESTA	1.397.785,45	196.309,73	1.182.040,55	886.110,27	0,00	0,00	1.476.120,47	0,00	0,00	5.138.366,47
510030	ALTO ARAGUAIÁ	235.124,73	3.894,97	153.642,68	9.250,14	0,00	0,00	221.604,49	0,00	0,00	623.517,01
510035	ALTO BOA VISTA	114.865,06	4.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00	92,44	0,00	0,00	119.156,09
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,57	0,00	0,00	161.308,02
510050	ALTO PARAGUAI	156.833,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	157.753,47
510060	ALTO TAQUARI	108.133,10	0,00	112.884,93	0,00	0,00	0,00	26.654,27	0,00	0,00	247.672,30
510080	APIACAS	186.131,19	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	15.712,80	0,00	0,00	398.801,58
510100	ARAGUAJANA	15.959,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	22.103,15
510120	ARAGUAJINHA	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	303.647,67	6.756,03	232.109,92	37.736,87	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	656.439,12
510130	ARENAPOLIS	221.652,77	2.187,09	207.950,08	0,00	0,00	0,00	16.807,12	0,00	0,00	448.597,06
510140	ARIPUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	204.750,00	0,00	226.645,58	0,00	0,00	1.111.706,95
510160	BARÃO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	886.243,79	81.742,66	936.907,08	303.401,84	0,00	0,00	824.219,74	0,00	0,00	3.012.515,11
510180	BARRA DO GARÇAS	1.518.878,80	846.180,07	1.878.086,21	1.745.680,34	0,00	0,00	2.826.141,82	0,00	0,00	8.814.967,24
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIÁ	92.223,77	6.126,11	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	98.442,09
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	204.750,00	0,00	54.102,25	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	2.499.384,69	1.532.162,87	3.335.880,59	4.423.638,54	2.610.717,15	0,00	4.268.920,51	0,00	0,00	18.670.704,35
510260	CAMPINAPOLIS	266.504,37	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	1.085.214,05
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	526.509,02	0,00	503.377,40	0,00	758.682,07	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.481.225,90
510267	CAMPO VERDE	717.574,66	44.339,03	638.239,28	86.216,60	204.750,00	0,00	818.245,41	0,00	0,00	2.509.364,98
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NORTE	123.348,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	311.417,28	8.893,94	422.127,23	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.647,85	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00	72.002,72	0,00	0,00	321.873,98
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.985,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	213.756,28	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	120.343,64	0,00	0,00	491.616,92
510310	COCCALINHO	124.445,24	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	266.567,61
510320	COLIDER	1.040.211,68	405.944,71	1.116.999,77	1.886.441,99	0,00	0,00	2.019.302,95	0,00	0,00	6.468.901,70

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Propria(+)	População Referenciada(+)	População Propria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	567.194,10	823,20	712.747,25	8.511,86	204.750,00	0,00	99.588,19	0,00	0,00	1.593.594,60
510330	COMODORO	391.656,45	8.762,91	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.124.499,79
510335	CONFRESA	645.962,79	135.316,56	732.518,28	663.716,22	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.343.792,41
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	384.836,84	0,00	369.699,26	0,00	204.750,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUIABA	20.741.325,53	29.669.444,98	29.900.884,00	38.970.731,16	25.650.004,33	0,00	139.420.871,16	0,00	0,00	284.353.261,16
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	178.594,02	0,00	211.413,15	54.265,08	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	466.206,64
510350	DIAMANTINO	529.536,05	246.321,12	507.331,34	271.040,27	335.901,38	0,00	301.754,66	0,00	0,00	2.191.884,82
510360	DOM AQUINO	123.677,79	0,00	85.514,34	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	295.181,73
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	281.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	115.967,66	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	197.282,59
510390	GENERAL CARNEIRO	35.399,18	0,00	37.503,25	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	118.151,86
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORTE	764.233,71	4.217,65	710.088,25	0,00	0,00	0,00	694.196,74	0,00	0,00	2.172.736,35
510420	GUIRATINGA	411.193,50	0,00	211.922,75	0,00	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	982.774,93
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	74.447,35	0,00	19.806,78	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	335.594,22
510460	ITUIQUIRA	227.172,29	0,00	205.555,21	0,00	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	463.310,19
510480	JACIARA	649.955,36	78.869,45	401.205,78	128.667,83	204.750,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	1.924.378,42
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAUURU	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	890.208,66	69.892,19	1.153.330,34	229.542,05	0,00	0,00	306.408,72	0,00	0,00	2.649.382,96
510515	JUINA	960.688,93	308.621,82	1.344.077,68	923.664,35	805.350,00	0,00	1.841.550,11	0,00	0,00	6.183.952,89
510517	JURUENA	173.725,73	0,00	211.438,93	2.911,22	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	417.095,98
510520	JUSCIMEIRA	84.704,50	0,00	78.959,25	0,00	0,00	0,00	158.053,23	0,00	0,00	321.716,98
510523	LAMBARÍ DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	847.281,03	550,00	718.476,93	818,12	298.263,96	0,00	136.428,00	0,00	0,00	2.001.818,04
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELANDIA	289.176,97	0,00	184.319,77	1.420,62	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	636.075,80
510560	MATUPA	300.050,02	33,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	660.236,78
510562	MIRASSOL DOESTE	495.890,78	51.836,80	536.297,92	58.358,43	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.599.521,62
510590	NOBRES	260.197,78	95,00	422.767,58	6.330,23	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	821.949,03
510600	NORTELANDIA	133.529,56	1.617,74	144.294,73	106.358,90	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	548.347,87
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	252.089,68	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	389.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	233.671,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.196,66	0,00	0,00	401.868,15
510620	NOVA BRASILANDIA	48.344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	67.738,45

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	292.407,15	0,00	98.823,69	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	412.567,62
510880	NOVA GUARITA	132.631,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,41	0,00	0,00	132.891,35
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILÂNDIA	60.239,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	60.854,40
510890	NOVA MARINGÁ	109.109,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	109.662,00
510895	NOVA MONTE VERDE	202.214,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.316,50	0,00	0,00	227.530,82
510622	NOVA MUTUM	568.266,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	347.048,74	0,00	0,00	1.343.499,96
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	58.851,79
510623	NOVA OLÍMPIA	436.948,13	0,00	444.471,70	5.410,01	204.750,00	0,00	4.246,48	0,00	0,00	1.095.826,32
510619	NOVA SANTA HELENA	55.965,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	55.966,67
510624	NOVA UBIRATÁ	202.123,79	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,12	0,00	0,00	205.055,91
510625	NOVA XAVANTINA	655.030,23	0,00	394.307,39	0,00	0,00	0,00	124.458,12	0,00	0,00	1.173.795,74
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.945,61	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	231.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONIO	34.387,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	46.082,30
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	125.390,59	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	347.106,99
510629	PARANAÍTA	254.573,19	0,00	246.757,97	1.896,40	0,00	0,00	45.977,70	0,00	0,00	549.205,26
510630	PARANATINGA	377.043,24	0,00	359.123,55	0,00	204.750,00	0,00	3.916,01	0,00	0,00	944.832,80
510637	PEDRA PRETA	251.175,80	0,00	89.144,95	0,00	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	368.227,43
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	785.916,97	137.160,61	982.963,79	591.160,07	0,00	0,00	366.066,35	0,00	0,00	2.863.267,79
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	873.366,80	0,00	764.179,57	1.955,12	574.015,97	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	68.989,23	12.439,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	83.800,57
510670	PONTE BRANCA	28.178,55	0,00	37.386,49	0,00	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	87.865,51
510675	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	83.031,46	1.009.654,46	257.425,55	0,00	0,00	746.381,08	0,00	0,00	3.214.936,22
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	161.336,97	64.871,55	76.392,45	0,00	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	341.896,32
510680	PORTO DOS GAUCHOS	151.843,25	0,00	103.338,29	0,00	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	281.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	155.852,90
510685	PORTO ESTRELA	45.750,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	46.120,40
510700	POXOREO	383.121,81	2.635,00	314.899,92	33.954,35	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.406.930,45
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.131.334,25	355.334,90	980.739,55	78.072,13	805.350,00	0,00	5.466.105,38	0,00	0,00	8.816.936,21
510706	QUERENCIA	294.890,66	37,00	311.877,59	0,00	0,00	0,00	47.907,61	0,00	0,00	654.712,86
510715	RESERVA DO CABACAL	48.239,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCAVELHA	216.278,79	1.074,40	218.337,95	0,00	0,00	0,00	15.359,54	0,00	0,00	451.050,68
510719	RIBEIRAOZINHO	31.351,14	0,00	47.036,69	0,00	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	119.385,40
510720	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	50.434,66	0,00	0,00	286.152,49
510757	RODOLÂNDIA	75.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	75.578,18
510760	RODONOPOLIS	5.803.000,80	3.718.774,54	8.148.102,29	6.657.099,32	6.852.426,12	0,00	20.270.588,39	0,00	0,00	51.449.991,46
510770	ROSARIO OESTE	510.320,26	0,00	500.124,68	0,00	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	1.122.480,62
510775	SALTO DO CEU	19.041,24	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.056,40

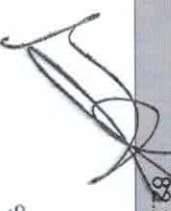
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras Ufs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.897,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,98	0,00	0,00	55.372,52
510777	SANTA TEREZINHA	111.720,61	0,00	141.754,03	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFOUNSO	60.409,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	60.421,69
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	49.422,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	49.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	341.286,58	18,91	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	251.957,15	43.885,79	248.902,64	111.589,56	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.184.512,32
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	450.889,79	100,00	406.237,22	0,00	0,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	1.001.323,12
510735	SAO JOSE DO XINGU	75.298,41	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	654.273,11	2.511,74	338.062,60	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	46.623,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	57.641,77
510787	SAPEZAL	325.342,92	0,00	366.931,24	27.970,89	0,00	0,00	2.654,81	0,00	0,00	722.899,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	63.081,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	63.449,14
510790	SINOP	3.440.223,23	2.846.346,42	3.046.321,16	796.385,88	2.223.204,40	0,00	9.272.647,69	0,00	0,00	21.625.128,78
510792	SORRISO	1.686.023,74	1.332.181,98	1.760.022,05	3.894.622,91	0,00	0,00	2.586.386,36	0,00	0,00	11.259.237,04
510794	TABAPORA	315.850,59	0,00	259.154,23	0,00	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	644.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	1.978.590,10	673.985,38	2.037.983,67	48.686,55	1.870.050,00	0,00	3.111.701,11	0,00	0,00	9.720.996,81
510800	TAPURAH	333.378,28	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	536.972,82
510805	TERRA NOVA DO NORTE	294.074,93	108,64	318.452,94	0,00	0,00	0,00	20.029,17	0,00	0,00	632.665,68
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	28.973,31	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	63.818,74	0,00	86.724,46	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	280.059,26
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEZA GRANDE	6.111.681,28	1.048.948,33	9.078.779,18	2.022.848,73	0,00	0,00	20.867.713,17	0,00	0,00	39.128.970,68
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.086,19	0,00	0,00	619.495,84
510860	VILA RICA	455.827,35	2.475,26	405.542,20	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	1.002.572,97
TOTAL		79.292.995,60	44.223.186,17	88.644.617,45	66.034.626,02	44.953.980,96	0,00	226.660.805,28	0,00	0,00	549.810.211,48


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201805 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		2.126.805,41
Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT		510,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		50.711,779,38
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitami		13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec Finan Tumor de Estroma Gastr		396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G.Est		186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres		31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		6.988.650,24
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC		2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais		12.000.000,00
Reserva Técnica - Port. Nº 3011/GM/MS, de 10/11/2017 - ALTERAÇÃO FORMA DE FINANCIAMENTO MUNICIPIOS		180.200,28
Reserva Técnica - Port. 15, de 03/01/2018, Migração de Procs.FAEC para MAC-Gestão Estadual		721.087,26
Reserva Técnica - Port. 164,22/01/2018, Rec.MAC de Saúde Mental - Gestão Estadual		760.863,60
Reserva Técnica - Port.3687/GM/MS,22/12/2017-Altera Valores de Proc MAC Gestão Estadual		613,66
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio		5.950.000,00
Total		82.274.163,67

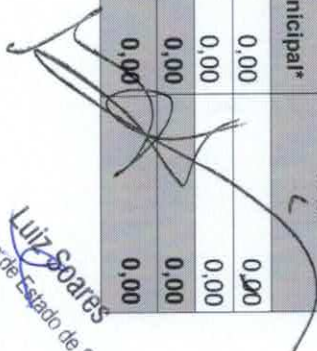

 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência
QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	0,00
Sub - Total					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

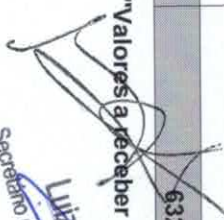
* A gestão refere-se ao município executor.


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201805 UF : MT		Origem do dado	Total
Especificação			
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde		Quadro 07	455.665.422,13
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde		Quadro 08	176.418.953,02
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde		Quadro 06	0,00
Total dos valores encaminhados a outras UFs		Quadro 03	0,00
Total			632.084.375,15

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"


11/12/2018
Secretaria de Estado de Saúde

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201805 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	3.016.664,18
510030	ALTO ARAQUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAQUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	14.658.016,90
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.103.045,09

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	35.276.495,41
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	0,00
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURU	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	293.285,81
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	8.382.149,08


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	13.671.341,02
510792	SORRISO	7.179.034,82
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	826.324,74
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.246.922,81
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		94.144.789,35


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropias sob gestão estadual.

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201805 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total				
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Próprio										Referenciado			
Origem do dado				Quadro 01				Quadro 04				Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01	
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82			
510020	AGUA BOA	1.061.229,27	856.950,35	0,00	406.649,64	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247.953,23			
510025	ALTA FLORESTA	2.579.826,00	1.082.420,00	0,00	1.476.120,47	0,00	0,00	3.016.664,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.121.702,29			
510030	ALTO ARAGUAIA	388.767,41	13.145,11	0,00	221.604,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.517,01			
510035	ALTO BOA VISTA	114.865,06	4.198,59	0,00	92,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.156,09			
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.577,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.308,02			
510050	ALTO PARAGUAI	156.833,46	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.753,47			
510060	ALTO TAQUARI	221.018,03	0,00	0,00	26.654,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.672,30			
510080	APIACAS	381.925,31	1.163,47	0,00	15.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.801,58			
510100	ARAGUAIANA	15.959,48	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.103,15			
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53			
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	44.492,90	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.439,12			
510130	ARENAPOLIS	429.602,85	2.187,09	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.597,06			
510140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	204.750,00	226.645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.706,95			
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18			
510170	BARRA DO BUGRES	1.803.150,87	385.144,50	0,00	824.219,74	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978.884,36			
510180	BARRA DO GARCAS	3.396.965,01	2.591.860,41	0,00	2.826.141,82	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	0,00	8.753.621,46			
510185	BOM JESUS DO ARAG	92.223,77	6.126,11	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.442,06			
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	204.750,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.435,52			
510250	CACERES	5.835.265,28	5.955.801,41	2.610.717,15	4.268.920,51	0,00	0,00	14.656.016,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.687,45			
510260	CAMPINAPOLIS	583.905,84	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.214,05			
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.029.886,42	0,00	758.682,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481.225,90			
510267	CAMPO VERDE	1.355.813,94	130.555,63	204.750,00	818.245,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.916,66			
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60			
510269	CANABRAVA DO NOR	123.348,18	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.268,27			
510270	CANARANA	733.544,51	8.893,94	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.995,25			
510279	CARLINDA	249.647,85	223,41	0,00	72.002,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.873,98			
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,05			
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.443,22			
510305	CLAUDIA	371.273,28	0,00	0,00	120.343,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.616,92			
510310	COCALINHO	191.236,54	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.567,61			

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custo (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total			
		Ambulatorial e Hospitalar (+)													
		Próprio	Referenciado												
Origem do dado				Quadro 01				Quadro 04		Quadro 05		Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01	
510775	SALTO DO CEU	127.017,83	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.054,28			
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	480,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,49			
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02			
510776	SANTA RITA DO TRIV	54.897,54	0,00	0,00	474,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.372,52			
510777	SANTA TEREZINHA	253.474,64	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.214,85			
510726	SANTO AFONSO	60.409,83	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.421,69			
510779	SANTO ANTONIO DO L	49.422,96	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.456,99			
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.197,83			
510785	SAO FELIX DO ARAGU	500.859,79	155.475,35	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.512,32			
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48			
510730	SAO JOSE DO RIO CL	857.127,01	100,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.323,12			
510735	SAO JOSE DO XINGU	140.024,96	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.803,41			
510710	SAO JOSE DOS QUAT	992.335,71	5.091,34	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.570,58			
510740	SAO PEDRO DA CIPA	46.623,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.641,77			
510787	SAPEZAL	692.274,16	27.970,89	0,00	2.654,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.899,86			
510788	SERRA NOVA DOURA	63.081,04	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.449,14			
510790	SINOP	6.486.544,39	3.642.732,30	2.223.204,40	9.272.647,69	0,00	0,00	13.671.341,02	0,00	0,00	0,00	7.953.787,76			
510792	SORRISO	3.446.045,79	5.226.804,89	0,00	2.586.386,36	0,00	0,00	7.179.034,82	0,00	0,00	0,00	4.080.202,22			
510794	TABAPORA	575.004,82	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.854,15			
510795	TANGARA DA SERRA	4.016.573,77	722.671,93	1.870.050,00	3.111.701,11	0,00	0,00	826.324,74	0,00	0,00	0,00	8.894.672,07			
510800	TAPURAH	508.449,64	12.153,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.972,82			
510805	TERRA NOVA DO NOR	612.527,87	108,64	0,00	20.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	632.556,48			
510810	TESOURO	66.410,52	0,00	0,00	12.889,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.279,83			
510820	TORIXOREU	150.543,20	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.059,26			
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.778,81			
510835	VALE DE SAO DOMIN	46.346,13	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.348,80			
510840	VARZEA GRANDE	15.190.460,46	3.071.797,06	0,00	20.867.713,17	0,00	0,00	5.246.922,81	0,00	0,00	0,00	38.883.047,88			
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.029,65			
510550	VILA BELA DA SANTIS	585.409,65	0,00	0,00	34.086,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.495,94			
510860	VILA RICA	861.369,55	2.475,26	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.572,97			
Total		167.937.613,06	110.257.812,19	44.953.980,96	226.660.805,28	0,00	0,00	94.144.789,35	0,00	0,00	0,00	455.665.422,13			

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantópicas sob gestão estadual.


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custo (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total					
		Ambulatorial e Hospitalar (+)															
		Próprio	Referenciado														
Origem do dado				Quadro 01				Quadro 04		Quadro 05		Quadro 06/1ºp		Quadro 03		Quadro 01	
510320	COLIDER	2.157.211,45	2.292.386,70	0,00	2.019.302,95	0,00	0,00	5.103.045,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365.856,01				
510325	COLNIZA	1.279.941,35	9.335,06	204.750,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.594,60				
510330	COMODORO	957.938,65	8.762,91	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.499,79				
510335	CONFRESA	1.378.481,07	799.032,78	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343.792,41				
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83				
510337	COTRIGUACU	754.536,10	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.238,15				
510340	CUIABA	50.642.209,53	68.640.176,14	25.650.004,33	139.420.871,16	0,00	0,00	35.276.485,41	0,00	0,00	0,00	0,00	249.076.765,75				
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24				
510345	DENISE	390.007,17	54.265,08	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.206,64				
510350	DIAMANTINO	1.036.867,39	517.361,39	335.901,38	301.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191.884,82				
510360	DOM AQUINO	209.192,13	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.181,73				
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.189,73				
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28				
510385	GAUCHA DO NORTE	178.438,07	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.282,59				
510390	GENERAL CARNEIRO	72.902,43	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.151,86				
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.468,35				
510410	GUARANTA DO NORT	1.474.321,96	4.217,65	0,00	694.196,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172.736,35				
510420	GUIRATINGA	623.116,25	0,00	0,00	359.656,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.774,93				
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204,63				
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340,94				
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86				
510455	ITAUBA	94.254,13	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.594,22				
510460	ITICUIRA	432.727,50	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.310,19				
510480	JACIARA	1.051.161,14	207.537,28	204.750,00	460.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894.379,77				
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94				
510500	JAUURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90				
510510	JUARA	2.043.540,00	299.434,24	0,00	306.408,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.584.409,08				
510515	JUINA	2.304.766,61	1.232.286,17	805.350,00	1.841.550,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.104.822,24				
510517	JURUENA	365.164,66	2.911,22	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.095,98				
510520	JUSCIMEIRA	163.663,75	0,00	0,00	158.053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.716,98				
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.646,13				
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.565.757,96	1.368,12	298.263,96	136.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001.818,04				
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,46				
510558	MARCELANDIA	473.496,74	1.420,62	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.075,80				
510560	MATUPA	634.716,20	33,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.236,78				
510562	MIRASSOL DOESTE	1.032.188,70	110.195,23	0,00	457.137,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.631,58				
510590	NOBRES	682.965,36	6.425,23	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.949,03				
510600	NORTELANDIA	277.824,29	107.976,64	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.317,87				
510610	NOSSA SENHORA DO	366.361,09	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.215,73				
510615	NOVA BANDEIRANTES	233.671,49	0,00	0,00	168.196,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.868,15				

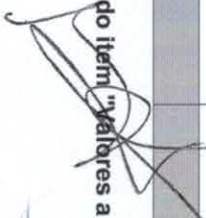
IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhaados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total	
		Ambulatorial e Hospitalar (+)											
		Próprio	Referenciado										
Origem do dado													Quadro 01
510620	NOVA BRASILANDIA	48.344,10	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.738,45	
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	391.230,84	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.567,62	
510880	NOVA GUARITA	132.631,94	0,00	0,00	259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.891,35	
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94	
510885	NOVA MARILANDIA	60.239,03	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.854,40	
510890	NOVA MARINGÁ	109.109,81	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.662,00	
510895	NOVA MONTE VERDE	202.214,32	0,00	0,00	25.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.530,82	
510622	NOVA MUTUM	996.451,22	0,00	0,00	347.048,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.499,96	
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.851,79	
510623	NOVA OLIMPIA	881.419,83	5.410,01	204.750,00	4.246,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.826,32	
510619	NOVA SANTA HELENA	55.965,23	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.966,67	
510624	NOVA UBIRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	428,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.055,91	
510625	NOVA XAVANTINA	1.049.337,62	0,00	0,00	124.458,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.795,74	
510627	NOVO HORIZONTE DO	180.260,76	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.054,85	
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.118,50	
510631	NOVO SANTO ANTONI	34.387,40	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.082,30	
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	228.828,92	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.106,99	
510629	PARANAÍTA	501.331,16	1.896,40	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.205,26	
510630	PARANATINGA	736.166,79	0,00	204.750,00	3.916,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.832,80	
510637	PEDRA PRETA	340.320,75	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.227,43	
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.768.880,76	728.320,68	0,00	366.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.863.267,79	
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54	
510650	POCONE	1.637.546,37	1.955,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.524,66	
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	68.989,23	12.439,90	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.800,57	
510670	PONTE BRANCA	65.565,04	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.865,51	
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	340.457,01	0,00	746.381,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.936,22	
510677	PORTO ALEGRE DO N	237.729,42	64.871,55	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	276.790,17	
510680	PORTO DOS GAUCHO	255.181,54	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.296,54	
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.852,90	
510685	PORTO ESTRELA	45.750,52	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.120,40	
510700	POXOREO	698.021,73	36.589,35	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.930,45	
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.112.073,80	433.407,03	805.350,00	5.466.105,38	0,00	0,00	293.285,81	0,00	0,00	0,00	8.523.650,40	
510706	QUERENCIA	606.768,25	37,00	0,00	47.907,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.712,86	
510715	RESERVA DO CABAC	49.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84	
510718	RIBEIRAO CASCAIHEI	434.616,74	1.074,40	0,00	15.359,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.050,68	
510719	RIBEIRAOZINHO	78.387,83	0,00	0,00	40.987,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.385,40	
510720	RIO BRANCO	183.969,63	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,45	
510757	RONDOLANDIA	75.486,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,16	
510760	RONDONOPOLIS	13.951.103,09	10.375.873,86	6.852.426,12	20.270.588,39	0,00	0,00	8.382.149,08	0,00	0,00	0,00	43.067.842,36	
510770	ROSARIO OESTE	1.010.444,94	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.480,62	

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201805 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	82.274.163,67
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	94.144.789,35
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		176.418.953,02

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde